

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 41/2023

Cuiabá, 13 de dezembro de 2023.

12ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário anual das Reuniões Ordinárias deste Conselho Pleno, para o ano de 2024:

- 31/01/2024 - 1ª Reunião Ordinária
- 28/02/2024 - 2ª Reunião Ordinária
- 27/03/2024 - 3ª Reunião Ordinária
- 24/04/2024 - 4ª Reunião Ordinária
- 29/05/2024 - 5ª Reunião Ordinária
- 26/06/2024 - 6ª Reunião Ordinária
- 30/07/2024 - 7ª Reunião Ordinária
- 28/08/2024 - 8ª Reunião Ordinária
- 25/09/2024 - 9ª Reunião Ordinária
- 30/10/2024 - 10ª Reunião Ordinária
- 27/11/2024 - 11ª Reunião Ordinária
- 18/12/2024 - 12ª Reunião Ordinária

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição